



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo(s) Nº: 2100.01.0001676/2025-47

Requerente: PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 19.221.787/0001-40

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, **ARQUIVA** o pedido de intervenção ambiental no Loteamento Vila dos Ipês, município de Paraopeba / MG, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme Parecer nº 23/IEF/URFBIO CN - NUREG/2025 (115827223).

Conforme princípio de autotutela administrativa, fica cancelado o Despacho Decisório 61 (116814421).

Karla Filizzola Andrade Viana

Supervisora Regional – URBio Centro Norte

Masp - 1.268.355-3

IEF

Sete Lagoas, 26 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Filizzola Andrade Viana**, Supervisor(a), em 01/07/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **117123019** e o código CRC **4C83F323**.
